DECRETO N°. 55/2018

EXONERA SERVIDOR EFETIVO ANDRÉ JONAS BERVIAN

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

- **Art. 1.º** Exonerar a pedido retroativo ao dia 04/04/2018 o Servidor **ANDRÉ JONAS BERVIAN**, ocupante do cargo efetivo de **FARMACEUTICO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.
- **Art. 2.º** Face o disposto neste ato, fica revogado o Decreto n.º 2812/2007 de 01 de Março de 2007.
 - **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC., em 10 de Abril de 2018

NEUSA KLEIN MARASCHINI

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos Da Prefeitura Municipal de Peritiba em 10/Abril/2018

Celestino Borges Vieira

Responsável pela publicação